



ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

Referência: Processo nº212/2014 – Aquisição de gêneros alimentícios

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

- (x) a não existência de falha(s)
- () a existência de falha(s), conforme abaixo.

01 – Situações encontradas: Na análise, verificamos:

- Trata-se da emissão de nota de empenho para “**fornecimento de gêneros alimentícios diversos**”, vez que as empresas vencedoras do certame foram:
- A S Nagase e Cia. – R\$ 688,80, empenho estimativo, e,
 - RCVR de Oliveira-ME – R\$ 75,65, empenho ordinário.

02 - Recomendações:

Belém, 20 de maio de 2014


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno



PROCESSO Nº212/2014-SEMAJ

Nº	ITENS	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	Matéria	Contrato nº030/2014-SEMAJ. Credor: AS Nagase & Cia. Contrato nº029/2014-SEMAJ. Credor: RCVR de Oliveira	Lei 8.666/93 e 10.520/2002, Dec Federal 7.892/2013 que revogou os Decs.3.931/2001 e 4.342./2002, Dec. Mun.nº 48.804-A/2005-PMB
02	Objeto	Fornecimento de gêneros alimentícios	Art.55 da Lei 8.666/93
03	Vigência	Doze meses, a partir de 30/04/2014	Art.55,IV, da Lei nºnº8.666/93
04	Valor global	AS Nagase – R\$ 688,80 RCVR de Oliveira – R\$ 75,65	Art.55,III, da Lei 8.666/93
05	Dotação orçamentária	Funcional Programática: 2.0621-03.122.0014.2170-339030000000	Art.55,V, da Lei 8.666/93
06	Processo licitatório	Decorre de Pregão Eletrônico SRP nº063/SEGEPI/2013, em que a SEMAJ figura como órgão participante	Lei 8.666/93 e 10.520/2002, Dec Federal 7.892/2013 que revogou os Decs.3.931/2001 e 4.342./2002, Dec. Mun.nº 48.804-A/2005-PMB
07	Lastro orçamentário	Presente (fl.412)	Art.167,II,CF/88
08	Nota de empenho	Presente (fls. 442 e 445)	Art.61, da Lei nº4.320/64 c/c art.3º,II,da IN nº04/2003-TCM
09	Publicação	Presente (fls.447 e 448)	Art.37,caput,da CF/88 Art.61,§ único, da Lei nº8.666/93
10	Envio para cadastro	Dentro do prazo. Enviado ao TCM em 30/05/2014	Art.115,V,do RITCM/PA.

Conclusão:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar a não existência de falha.

Belém,30 de maio de 2014


Ana Cristina Santos de Sousa
Controle Interno